



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Exponente da
Sessão Ordinária

08/09/20

INDICAÇÃO N° 224/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor Competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo "lombada", na altura do n° 469 da Rua João Ramos, no Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

A Rua João Ramos já recebeu o benefício da pavimentação, o que veio beneficiar muito os seus moradores, os quais podem por ela transitar tranquilamente, independentemente das condições climáticas.

Ocorre que após isso, alguns maus motoristas passaram a trafegar por essa via em alta velocidade, expondo os seus usuários a riscos de atropelamento ou de envolverem seus veículos em acidentes de trânsito.

Assim, visando proporcionar uma maior segurança e tranquilidade a todos os moradores e usuários da Rua João Ramos, espera que possa o Executivo Municipal atender, o mais breve seja possível, a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 8 de Setembro de 2020.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador